



**Assembleia
Legislativa
do Paraná**
e
**Procuradoria
da Mulher**
**no combate
à violência
política de
gênero.**



PROCURADORIA **DA MULHER**

Assembleia Legislativa do Paraná

A Assembleia Legislativa do Paraná implantou, em julho de 2019, a Procuradoria Especial da Mulher (PROMU), com a missão de zelar pelos direitos das mulheres e fomentar a participação feminina na política.

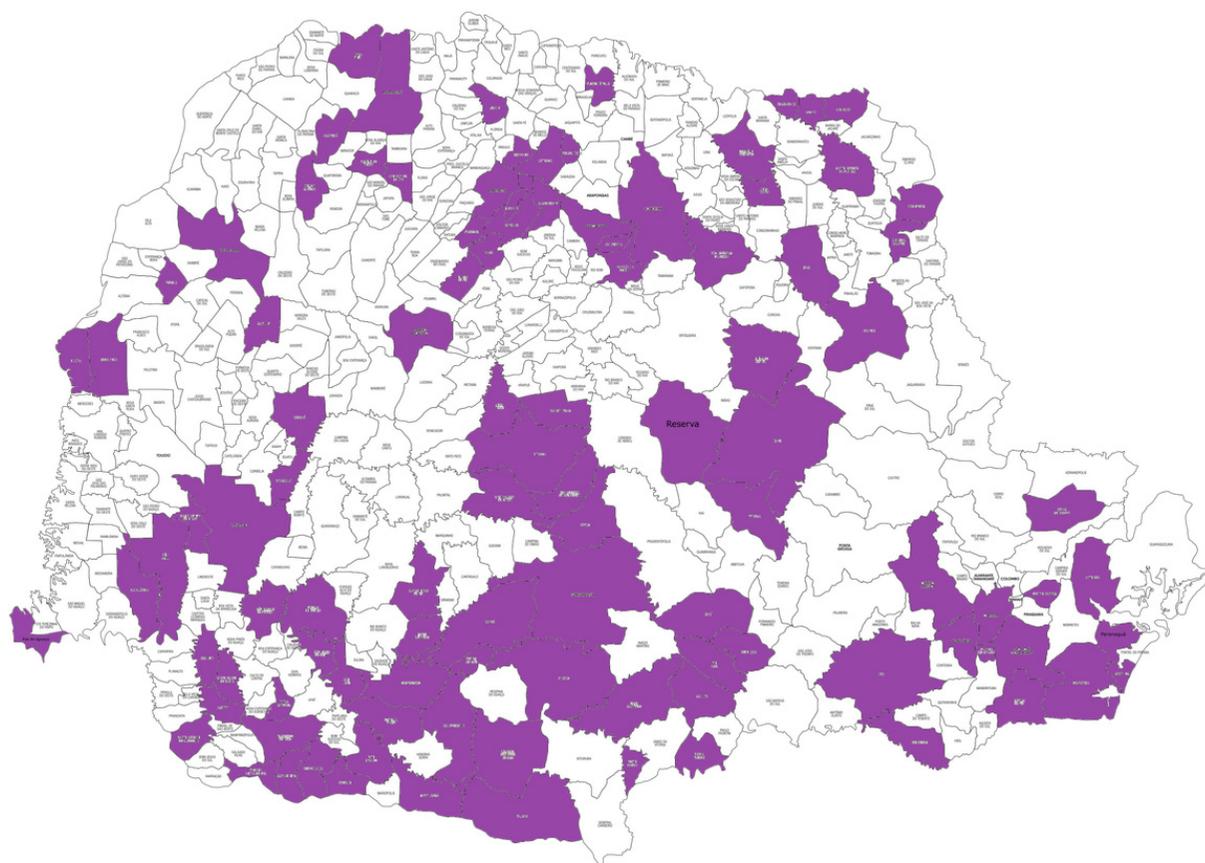
A Promu também é um órgão que recebe denúncias de discriminação e violência contra a mulher, promovendo os encaminhamentos necessários em busca de soluções rápidas e eficazes, na garantia dos direitos femininos.

A Promu nos Municípios Paranaenses

Atualmente, a Procuradoria Especial da Mulher está presente em 102 Câmaras Municipais Paranaenses.

São realizados encontros, anualmente, entre as procuradoras, bem como outros eventos, visando o fortalecimento da rede de procuradorias em nosso Estado.

A atuação em rede da Promu Alep com as vereadoras/procuradoras, visa, entre outros objetivos, o fortalecimento das parlamentares no cenário político, combatendo a sub-representação feminina nos cargos eletivos.



Violência Política de Gênero

As mulheres enfrentam uma imensa dificuldade em nosso País para ingressarem na vida política. Nas Casas Legislativas municipais e estaduais a proporção média de mulheres parlamentares é de aproximadamente 13%. E, um dos motivos que mais afasta as mulheres do meio político, são os constantes episódios de violência, seja psicológica, moral, econômica, simbólica, física ou sexual.

Em 2021 uma nova lei trouxe para nosso ordenamento legal, normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, e também os crimes tipificados por essa violência.

Lei nº 14.192/21

- Art. 326-B. Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo.



1º Fluxo de Violência Política de Gênero do Poder Legislativo

A violência política contra a mulher é um dos principais fatores que afasta as mulheres da política, sendo que a maioria das candidatas ou detentoras de mandato que sofre essa violência, não se sente confortável em denunciar diretamente ao Ministério Público ou na Delegacia de Polícia.

Desse modo, visando garantir os direitos de participação política da mulher, a Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Paraná, criou o FLUXO de denúncias, onde as vítimas encaminham os fatos para a PROMU, e esta envia diretamente à Coordenadoria das Promotorias de Justiça Eleitorais do Ministério Público do Paraná.

A Promu também poderá interceder junto à Câmara Municipal, visando coibir a prática de violência política de gênero dentro da Casa Legislativa.

Trata-se de proteger a participação política das mulheres na representação da sociedade civil para que possam agir com liberdade de atuação e em igualdade de condições.



Fluxo de Denúncias de VPG

Você é candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo?



Você sofreu violência política de gênero? Ou não sabe se a conduta de alguém que te ofendeu pode ser caracterizada como violência política de gênero?



Você será orientada e caso exista indícios de violência política de gênero, a PROMU poderá realizar os seguintes encaminhamentos:



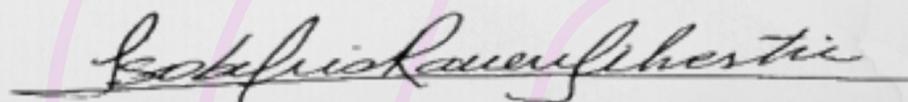
Contate a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:
(41) 3350-4030



- Coordenadoria das Promotorias de Justiça Eleitorais.
- Poder Legislativo local.

A violência política contra as mulheres é um problema que ainda não tem visibilidade suficiente e as estatísticas ainda são escassas. Reconhecer e agir contra esse tipo de violência é essencial para erradicar um problema que cresce à medida que o acesso das mulheres a posições de poder aumenta.

É por isso que a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Paraná desenvolveu o fluxo de denúncias, para auxiliar e conscientizar as mulheres sobre a gravidade do problema e sobre a necessidade de denunciá-lo.



CRISTINA SILVESTRI

Deputada Estadual e Procuradora da Mulher